

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
PRETENDENTES A PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA INCUBADORA
DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
– INCUBAUECE**

Para a habilitação no processo credenciamento, conforme legislação vigente, exigir-se-á dos candidatos, além de outros relacionados no corpo do edital, documentação relativa a:

1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Registro comercial, no caso de empresa individual (cópia simples);
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e seus eventuais aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais (cópia simples);
4. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), se for o caso;
5. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia simples);
6. Certificado de Regularidade do FGTS (cópia simples);
7. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado (cópia simples);
8. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município (cópia simples);
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (cópia simples);
10. Licença Ambiental, se for o caso, a ser emitida pelo órgão competente, a depender da sede da empresa;
11. Documento de identificação com foto do(s) sócio(s) da empresa (cópia simples);
12. Comprovante de residência do(s) sócio(s) da empresa (cópia simples); e
13. Outros documentos, eventualmente solicitados a critério da INCUBAUECE.